



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

"PROJETO DE LEI N°35, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022"

"Dispõe sobre denominação de prédio público, e dá outras providências"

O Vereador proponente, Aparecido Antônio de Oliveira no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU e o senhor Prefeito Municipal** sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1° – Fica denominado o prédio onde funciona o Centro de Saúde III de Rubinéia, localizado na Avenida Olavo Bilac n°790, Centro do município de Rubinéia como Juraci Dias;

ARTIGO 2° – As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei ocorrerão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões José Luis Correa
21 de setembro de 2022.

Aparecido A. de Oliveira
Vereador